



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

### **GABINETE DA VEREADORA JOSELAINÉ MENEGUSSO** **INDICAÇÃO Nº 143/2025**

**Ao Executivo, para que através do setor competente proceda com a aquisição de abafadores de ruído para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos atendimentos odontológicos realizados na rede pública de saúde.**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que providencie a aquisição de abafadores de ruído (protetores auriculares)** destinados ao uso de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante os atendimentos odontológicos realizados nas Unidades de Saúde do município.

#### **Justificativa:**

O transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada, entre outros aspectos, por alterações sensoriais. Muitas pessoas com TEA apresentam **hipersensibilidade auditiva**, o que significa que sons que são toleráveis para a maioria das pessoas podem ser extremamente incômodos, dolorosos ou até incapacitantes para elas.

Durante os atendimentos odontológicos, os ruídos de equipamentos como o **motor de alta rotação (motorzinho)**, aspiradores e demais instrumentos costumam causar desconforto acentuado, crises de ansiedade e até interrupção do atendimento em pacientes autistas. Tal situação compromete não apenas a saúde bucal dessas pessoas, mas também a inclusão e o acesso humanizado aos serviços públicos de saúde.

A disponibilização de **abafadores de ruído (noise-canceling ou abafadores convencionais)** é uma medida simples, de baixo custo e alta efetividade, que contribui diretamente para **reduzir o impacto sonoro durante o atendimento**, permitindo maior tranquilidade ao paciente e melhores condições de trabalho à equipe de saúde bucal.



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

Além disso, a medida está alinhada com os princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que assegura o direito ao atendimento acessível, adequado e inclusivo às pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA.

Dessa forma, solicito a atenção do Poder Executivo para essa demanda sensível e necessária, reforçando o compromisso com a inclusão e o atendimento humanizado à população.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 2025

  
**JOSELAINÉ MENEGUSSO**  
VEREADORA



**Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002575

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/14002575**

<b>Número / Ano</b>	002575/2025
<b>Data / Horário</b>	14/03/2025 - 15:09:26
<b>Ementa</b>	Ao Executivo, para que através do setor competente proceda com a aquisição de abafadores de ruído para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos atendimentos odontológicos realizados na rede pública de saúde.
<b>Autor</b>	Joselaine Menegusso
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Jessica